

Resolução do Conselho Deliberativo Nº. 32/2017

Brasília, 25 de novembro de 2017

Aprova a Nota Técnica 16/2017, sobre Regimento Interno do Comitê de Investimentos.

A Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência, nomeada por meio da Ata de Posse dos Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, de 31 de agosto de 2017, registrada no Cartório de 2°. Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília, DF pelo N°. 000102716 de 11 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições previstas na legislação e no Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc nº 60/2017, publicada no Diário Oficial da União em 1º de fevereiro,

CONSIDERANDO:

- A Resolução MPS/CGPC Nº 13, de 1º de outubro de 2004, que estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar - EFPC;
- A Nota Técnica Nº 16/2017 que atualiza a Norma Institucional 01/2016 Regimento Interno do Comitê de Investimentos;
- Análise e deliberação ocorridas na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo ocorrida entre os dias 23 e 25 de novembro de 2017;

RESOLVE:

 Aprovar Nota Técnica Nº 16/2017 que atualiza a Norma Institucional 01/2016 -Regimento Interno do Comitê de Investimentos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Conselheira Presidente